

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5000754-11.2012.8.21.0086
EXEQUENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTA
EXECUTADO: SBCL EMPREENDIMENTOS LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **07 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 14 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

O BOX DE ESTACIONAMENTO nº 76, Bloco “C” do EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL ATLANTA II, de nº 249 da rua Tapajós, coberto, e para um veículo, localizado no pavimento térreo do edifício, de quem da rua Tapajós entra no acesso do Bloco C, e olha o mesmo em sua fachada, constitui-se na quinta da direita para esquerda de frente oeste; com área real total de 14,83m², sendo 13,26m² de área real privativa, e 1,57m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000774 das coisas de uso comum e no respectivo TERRENO URBANO, constituído pelos lotes nº 204, 205 e parte do lote nº 206, da quadra nº 05, do loteamento denominado “VILA CACHOEIRINHA”, situado nesta cidade, dentro do **quarteirão** formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha; ruas



Tapajós, Gravataí, Santa Clara e Governador Men de Sá; distando 225,80m da esquina formada pela Av. Flores da Cunha; com a área superficial de 2.746,04m²; medindo 31,79m de frente, ao leste, à rua Tapajós; tendo nos fundos, ao oeste, a largura de 48,00m, onde entesta com terras do loteamento Parque Imbuí; dividindo-se por um lado, ao sul, na extensão de 113,88m, em três segmentos assim descritos: partindo do alinhamento da rua Tapajós segue na direção oeste, na extensão de 63,18m, daí segue na direção sul, na extensão de 22,30m, dividindo-se nestes dois últimos segmentos, com o lote A; daí segue na direção oeste, na extensão de 28,40m, dividindo-se com parte do lote nº 203; e, pelo outro lado, ao norte, na extensão de 73,50m, da frente aos fundos, com parte do lote nº 206. Ônus: Existência de Ação Judicial no processo 5004237-39.2018.8.21.0086, antigo 086/1.18.0005083-2 (Av-1); Indisponibilidade nos processos 0001490-90.2013.5.04.0252 (Av-2), 0001488-23.2013.5.04.0252 (Av-3) e 5027552-65.2015.8.21.0001 (Av-5); Penhora no processo 5000754-11.2012.8.21.0086, antigo 086/1.12.0010665-9 (Av-4). Matrícula 36.609 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. **Avaliação R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**